

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO N° 05/2018

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de desligamento da energia elétrica para a instalação da internet e da rede elétrica, em razão da reforma do prédio da Câmara Municipal de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que fica estabelecido horário de expediente das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas no dia 12 de dezembro de 2018 (quarta-feira).

Art. 2º. Determinar que fica estabelecido horário de expediente interno das 12 (doze) horas às 14 (catorze) horas no dia 12 de dezembro de 2018 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2018.

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Eberton Luiz dos Santos
1º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br